

INDICAÇÃO n.º 001/2018

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem pedir que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ao Poder Judiciário a Indicação que segue:

**QUE SE TOME ALGUMA PROVIDÊNCIA QUANTO A
DEMOLIÇÃO/DESTRUIÇÃO TOTAL DO CASARÃO DA ESQUINA DE
PROPRIEDADE DOS CANEI.**

JUSTIFICATIVA:

Tal justificativa se faz necessário pois a comunidade está em iminente risco de vida em face do estado que se encontra o referido casarão, podendo causar prejuízos irreversíveis a comunidade em geral que ali transita e também já pela existência de um baixo assinado que circula na cidade e que já há varias assinaturas.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis/RS,
em 26 de fevereiro de 2018.**

**Gilberto de Paris,
Vereador do PSB.**

**EXMO. SENHOR
ENZO CARLO DI JESU
JUIZ DA COMARCA DE ARVOREZINHA**